



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 003/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder anuênio de efetivo exercício público aos servidores conforme o disposto no Art. 113 da Lei Complementar nº 066 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá: 9º anuênio ao servidor Júlio César Anselmo a partir de 02/01/2021; e 8º anuênio a servidora Taisa Mara Toledo a partir do dia 02/01/21.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de janeiro de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente